



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 10 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 583

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Prazo Recursal	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 10 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 583

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 179/2021

de 09 de junho de 2.021.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que no período de 07.06.2021 à 16.06.2021 a servidora Sandra Regina Vieira de Paula, Coordenadora da Divisão de Compras, gozará 10 dias de férias correspondente ao período aquisitivo de 02.07.2019 à 01.07.2020

Considerando a necessidade da designação de um servidor para substituí-lo na Coordenação da Divisão de Compras.

RESOLVE:

1º - Designar a servidora Neuza Maria Pires Vieira Cleto, escriturária, portador da CIRG nº 17.892.643-7, lotado no Setor de Compras, para responder interinamente pela Coordenação da Divisão de Compras em substituição a servidora Sandra Regina Vieira de Paula, durante o período de 07.06.2021 à 16.06.2021 em virtude de gozo de férias.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07.06.2021.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 09 de junho de 2.021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Ratificação

Processo Administrativo nº 125/2021

Dispensa 063/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 24 Inciso II da lei 8.666/93 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para serviço de locação de 04 (quatro) coberturas tipo pirâmide (tenda), que estão sendo utilizadas como recepção no Pronto Atendimento Médico (P.S) e nas UBS.

Capela do Alto, 09 de Junho de 2021.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Prazo Recursal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 255/2020

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação da UBS-FSF do Distrito do Porto, neste município de Capela do Alto.

A Comissão Permanente de Licitação resolveu classificar a proposta da empresa MACHADO E QUINAGLIA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA no valor de R\$ 131.028,83 e a empresa CFSO CONSTRUÇÕES E FUNDAÇÕES LTDA no valor de R\$ 132.760,18

E desclassificar a proposta da empresa CONCEIBRAS TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELLI.

Nos termos do artigo 109 Inciso I “b”, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos.

Capela do Alto, 06 de Junho de 2021.

Juliana de Fatima Oliveira - Presidente da CPL.